

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

RECONHEÇO E HOMOLOGO baseado no relatório e demais peças que acompanham o Processo Administrativo nº 013/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, com sede a Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Candelária, Natal-RN, inscrita no CNPJ nº. 35.372.331/0001-37, que tem como objetivo a Contratação musical da banda “**THULLIO MILIONÁRIO**”, para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, na Praça de Eventos, Município de Canhotinho-PE, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

Canhotinho (PE), 13 de maio de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município de Canhotinho

